

Chamada interna 2024 Bolsa CAPES PROEB PROFARTES

Abre inscrições, fixa data e critérios para seleção de bolsa de Mestrado CAPES PROEB para cursar o Mestrado Profissional em Artes – PROFARTES.

O Colegiado do Mestrado Profissional em Artes (PROFARTES UDESC), no exercício das suas atribuições definidas pelo Capítulo V do Regimento PROFARTES, torna pública a realização do seleção para distribuição de bolsas de mestrado, e convida o corpo discente do PROFARTES a apresentar propostas seleção para as referidas bolsas de mestrado.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral: fomentar projeto de pesquisa de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, por meio de bolsa de mestrado no curso Mestrado Profissional em Artes;

2 ADMISSIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculadas/os no Curso de Mestrado Profissional em Artes ingressantes no ano de 2024.

2.2 A inscrição será formalizada por parte das/os candidatas e candidatos por meio do envio do formulário específico, ver ANEXO 1 para o e-mail profartes@udesc.br.

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula expedido pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação;

4. DAS BOLSAS

4.1. Serão destinadas ao PROFARTES bolsas de mestrado referentes a 30% do total de ingressantes no processo seletivo da turma 2024. As bolsas serão nos valores praticados pela CAPES para bolsas de Mestrado.

4.2. A bolsa será paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem renovação.

5. CRONOGRAMA

5.1. Inscrição: de 14 de fevereiro até 02 de março de 2024.

5.2. Divulgação do resultado: 06 de março de 2024 no site do PROFARTES, pelo site do PROFARTES UDESC

5.3. Duração da bolsa: 24 meses.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1. Os bolsistas serão selecionados pelo PROFARTES, seguindo os critérios estabelecidos pela CAPES PROEB segundo a Portaria nº 61, da CAPES, de 22 de março de 2017, devendo atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes*
- b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;*

- c) Ser brasileiro/a, ou estrangeiro/a com visto permanente no Brasil;
- d) Dedicar-se às atividades acadêmicas exigidas pelo PROFARTES segundo as normas da CAPES;
- f) Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- g) Cadastrar-se na plataforma da capes (Paulo Freire)
- h) Dedicar como mínimo 10 (dez) horas semanais em atividades no curso;
- i) Serão elementos de pontuação na priorização na seleção critérios relacionados com as ações afirmativas, a saber: identidade racial negra e/ou identidade transgênera. Em caso de empate será considerada a condição socioeconômica menos favorecida.
- j) O/a candidata/a deverá manifestar sua identidade de raça e gênero no momento de inscrição para instrumentalizar o processo de pontuação.

7. ACOMPANHAMENTO DA BOLSA

7.1 Os/As bolsistas deverão apresentar relatórios técnicos, parciais, enviados semestralmente, e relatório técnico final. Os relatórios deverão ser preenchidos e enviados pelos bolsistas e contar como o acordo do/a orientadora.

8. RECURSOS

8.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso poderá fazê-lo até 48 (quarenta e oito horas) contadas a partir da divulgação do resultado.

8.2. A Coordenação Local de cada Programa responderá o recurso ao/à candidato/a por e-mail, em até 2 (dois) dias úteis a partir do momento da apresentação do recurso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.5 A veracidade das informações prestadas, bem como toda a documentação apresentada, será de responsabilidade do/a coordenador/a do PROFARTES e do/a bolsista, respondendo por elas, na forma da Lei.

9.6. Caso o programa receba outras bolsas compatíveis com as normas deste edital fará a distribuição segundo os critérios deste edital considerando a sequência dos selecionados.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Coordenadora Programa de Mestrado Profissional em Artes

PROFARTES – CEART – UDESC

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL BOLSA CAPES PROEB PROFARTES

NOME:

NÚMERO DE MATRÍCULA.....

DOCUMENTO RG e CPF

E-MAIL.....

No ato dessa inscrição declaro/a/e ter conhecimento das normas do do Edital Bolsa CAPES PROEB PROFARTES.

Data Assinatura

*12. AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO/A
PARA SELEÇÃO DE BOLSA FAPESC PROFARTES*

*Eu,..... ,
RG..... e CPF....., declaro, para o fim
específico de atender ao item do EDITAL BOLSA FAPESC PROFARTES, que estou
apto(a)
a concorrer como candidata/o autodeclarada/o negra/o. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.*

Data Assinatura

*AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO PESSOA TRANS
PARA DE BOLSA FAPESC PROFARTES*

*Eu,..... ,
RG..... e CPF....., declaro, para o fim
específico de atender ao item do EDITAL BOLSA FAPESC PROFARTES, que estou
apto(a)
a concorrer à vaga destinada a candidatas/os/es autodeclarados/as/es trans. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RAM5241H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA** (CPF: 616.XXX.199-XX) em 13/02/2024 às 16:33:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:58 e válido até 13/07/2118 - 14:40:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTI0MDZfNTI0NTZfMjAyM19SQU01MjQxSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052406/2023** e o código **RAM5241H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.